INDICAÇÃO Nº 106/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, Que seja criado e implementado um **PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 (REURB), visando a legalização de terrenos e lotes ocupados de forma consolidada nos bairros Nova Cidade, Âncora, Cidade Praiana, Cidade Beira Mar, bem como em outros bairros existentes no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo enfrentar de forma definitiva e organizada o grave problema da irregularidade fundiária que afeta milhares de famílias em Rio das Ostras.

Diversos bairros do Município encontram-se consolidados há décadas, com moradias permanentes, cobrança de IPTU, fornecimento de água, energia elétrica e demais serviços públicos, porém sem a devida regularização imobiliária, o que impede os moradores de obterem escritura definitiva, financiamentos, acesso pleno a políticas públicas e segurança jurídica sobre seus imóveis.

A regularização fundiária proporciona:

Segurança jurídica aos moradores;

Valorização imobiliária;

Ampliação da arrecadação municipal;

Inclusão social e urbana;

Planejamento urbano eficiente;

Redução de conflitos judiciais e administrativos.

SUGERE-SE QUE O PROGRAMA CONTEMPLE:

I – Mapeamento e diagnóstico completo dos núcleos urbanos irregulares do Município;

II – Instituição de equipe técnica multidisciplinar permanente;

III – Regularização por etapas, priorizando áreas consolidadas;

IV – Atendimentos itinerantes nos bairros para cadastro dos moradores;

V – Transparência e divulgação pública do andamento dos processos;

VI – Parcerias com o ITERJ, Cartórios de Registro de Imóveis e demais órgãos competentes.

Diante da relevância social, econômica e urbana da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, e com o empenho do Executivo Municipal na sua viabilização, visando garantir dignidade, cidadania e segurança jurídica às famílias de Rio das Ostras.

Rio das Ostras RJ 06 de janeiro 2026

Leandro Ribeiro De Almeida

Vereador-Autor